RESOLUÇÃO Nº 048/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 09/08/2024.

Aprova o projeto da pintura artística em parede externa do bloco F67.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o e-Protocolo nº 22.130.533-7;

Considerando a deliberação do Departamento de

Matemática em reunião realizada em 09/07/2024;

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental do

CCE, em reunião nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de pintura artística (grafite) na parede externa do bloco F-67, no espaço que compreende o retângulo branco da parece, imediatamente vizinho ao Planetário "*Circus Stellarium*".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/08/2024. (Art. 95 - \S 1^2 do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 26 de julho de 2024.

Lilian Akemi Kato DIRETORA